

Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade COHAB		0,00	0,00	1.469.727,25	0,00	1.469.727,25
NGTM	0660	0,00	0,00	17.906,75	0,00	17.906,75
SEDOP	0101	0,00	0,00	123.180,57	0,00	123.180,57
	0101	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	0106	0,00	0,00	128.639,93	0,00	128.639,93
Esporte e Lazer SEEL		0,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
	0301	0,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
Governança Pública SEDOP		0,00	0,00	788.035,77	0,00	788.035,77
	0101	0,00	0,00	788.035,77	0,00	788.035,77
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo SEDOP		0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
	0101	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Manutenção da Gestão COHAB		0,00	0,00	7.945.275,88	146.750,00	8.092.025,88
CPC	0661	0,00	0,00	54.263,21	0,00	54.263,21
IGEPREV	0301	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
SEEL	0101	0,00	0,00	200.000,00	146.750,00	346.750,00
SEPLAD	0301	0,00	0,00	592.366,00	0,00	592.366,00
	0101	0,00	0,00	98.646,67	0,00	98.646,67
Saúde CRS - Capanema DESTAQUE RECEBI-DO DO(A) FES		0,00	0,00	44.204.385,13	0,00	44.204.385,13
FES	0349	0,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
	0149	0,00	0,00	43.874.385,13	0,00	43.874.385,13

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	4.850.463,01	1.146.750,00	5.997.213,01
0106 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS E OUTROS	0,00	0,00	128.639,93	0,00	128.639,93
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	43.874.385,13	0,00	43.874.385,13
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	9.532.366,00	1.350.000,00	10.882.366,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	17.906,75	0,00	17.906,75
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	54.263,21	0,00	54.263,21
TOTAL	0,00	0,00	58.788.024,03	2.496.750,00	61.284.774,03

PORTARIA Nº 51, DE 3 DE MARÇO DE 2021 - DPO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 51, DE 3 DE MARÇO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Despesas Ordinárias	0661	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura EMATER		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	0661	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Protocolo: 633270
PORTARIA Nº 201/2021-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MARÇO DE 2021.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2021/240331;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EDMAR SILVA PEREIRA FILHO, Id. funcional nº 5927331/2 e CPF nº 020.220.202-00 ocupante do cargo Assessor Especial II, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 300,00 (trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1508.8240	33.90.33.96 – Despesas com Locomoção - R\$ 300,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MARÇO DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças



PORTARIA
PORTARIA Nº 026 de 02 de março de 2021.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de Janeiro de 2019.
Resolve:
Exonerar o servidor, MOISES ALVES DE SOUZA, matrícula nº 80845029/5, do cargo em comissão GEP-DAS-011.2, SUPERVISOR I, a contar de 03.02.2021.
Nomear o servidor, MOISES ALVES DE SOUZA, para o cargo em comissão, matrícula nº 80845029, GEP-DAS-011.3, GERENTE, a contar de 04.02.2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.
Presidente

Protocolo: 632973
ADMISSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 029 de 03 de Março de 2021.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de Janeiro de 2019.
Resolve:
Nomear, CLAUDIO RICARDO LIMA GUIMARÃES, para o cargo em comissão GEP-DAS-011.2, SUPERVISOR I, a contar de 08.03.2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.
Presidente.

Protocolo: 633025
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA N.º 027 DE 03 DE MARÇO DE 2021.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 69910.
RESOLVE:
I - Formalizar a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 14.01.2021 a 28.01.2021, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor EDILBERTO JOSÉ DE FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 5180201/1, ocupante da função de ASSIST. OPER. GRÁFICAS A.
II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 14.01.2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente